



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 de 17 de outubro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 17 de outubro de 2019, Ata nº 16/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual – FEAS/2019;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020.

Tapera, 17 de outubro de 2019.

Miriam Luciana S. Visoto

Vice-Presidente do CMAS de Tapera/RS